



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

DETERMINAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Nos termos do art. 53, §3º da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação do edital referente ao Pregão Eletrônico 063/2026, observadas e cumpridas as prerrogativas atinentes ao art. 54 da Lei citada.

DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no [art. 54](#).

Chapadão do Sul/MS 09 de setembro de 2026

Altair Antônio Trentin
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40D9-9DE4-6C1F-8C41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALTAIR ANTONIO TRENTIN (CPF 394.XXX.XXX-97) em 09/09/2026 14:22:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/40D9-9DE4-6C1F-8C41>